

(Revogada pela Portaria 6.710/SPO, de 13 de dezembro de 2021)

**PORTARIA Nº 4.354/SPO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19º, inciso IV da Portaria nº 2.866, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 145, e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.009287/2021-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão, a pedido, do Certificado de Organização de Manutenção nº 8612-03/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico AERoclube DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO VIANA TORRES**